



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ MAPA DE RISCO

Processo Administrativo: 758/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

Necessidade da Administração: aquisição de ar condicionado, inverter, quente e frio, 220V, 24.000 btus.

Em consonância com o Art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que confere discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (Art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual. Desta forma, dispensa-se o mapa de riscos e estudos técnicos preliminares.

Tupanciretã-RS, 31 de janeiro de 2024.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula funcional n.º7248-6

Ana Carolina Vidal Aguiar
Chefe de Gestão de Conselhos
Matricula n.º7268-0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A637-B9ED-70AE-B4E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CAROLINA VIDAL AGUIAR (CPF 046.XXX.XXX-61) em 31/01/2024 14:59:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA (CPF 015.XXX.XXX-73) em 01/02/2024 09:27:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/A637-B9ED-70AE-B4E4>